



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

*A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama,
que subscreve, nos usos de suas atribuições legais, **DEFIRO** o pleito
requerido pelo Excelentíssimo Vereador José Pereira da Silva, qual seja,
licença para tratar de assunto particular por 30 dias, de 01 de novembro
de 2022 à 30 de novembro de 2022.*

Pindoretama/CE, 27 de Outubro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

7 SET

PINDORETAMA

1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com